



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 16 de abril de 2024

Edição nº 3293 Pag.13

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

PROCESSO nº 006760/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento à Presidência, acerca de inscrições no **13º Curso sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios no Setor Público**;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 2600/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 774/2024/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 778/2024/DIJUR e o Parecer Técnico 120/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP**, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição da servidora **LUMA PIMENTEL FERREIRA**, matrícula nº 002.569-0B, no **"13º Curso sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios no Setor Público"**, que será realizado no período de 15 a 19 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF, no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP**, CNPJ:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas

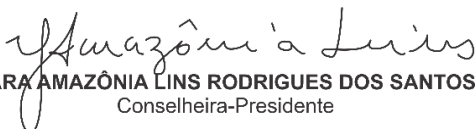


Manaus, 16 de abril de 2024

Edição nº 3293 Pag.14

00.398.099/0001-21, referente à inscrição da servidora **LUMA PIMENTEL FERREIRA**, matrícula nº 002.569-0B, no "**13º Curso sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios no Setor Público**", que será realizado no período de 15 a 19 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF, no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos)..

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

PROCESSO nº 005824/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento à Presidência, acerca de inscrições no **Curso completo de Contabilidade Pública**;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 2247/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 750/2024/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 768/2024/DIJUR e o Parecer Técnico 112/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição da servidora desta Corte de Contas, **NAÍDE IRLANE LINS**, matrícula nº 000.527-4C, no curso "**Completo de Contabilidade Pública**", que será realizado no período de 21 a 24 de maio de 2024, na



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam